

DECRETO Nº 5.328, DE 3 DE JULHO DE 2019

Autoriza a devolução do Box 2 localizado no Minimercado “JK”.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a permissionária **Marta Aparecida dos Santos** requereu devolução do Box 2 localizado no Minimercado “JK”, situado na Rua Rodolfo Lara Campos nº 26, por ela utilizado conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 5.255, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

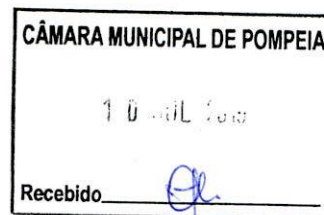
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução do Box 2 localizado no Minimercado “JK”, situado na Rua Rodolfo Lara Campos, nº 26, requerida por **MARTA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.420.833/0001-32, e a formalização da rescisão do Contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de julho de 2019.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal



Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete